

# UIFCUL

Unidade de Informática  
Faculdade de Ciências  
Universidade de Lisboa

## Regulamento de Utilização dos Laboratórios de Informática da FCUL

Versão 1.0 - 2 Janeiro de 2014

Versão	Data	Alterações / Notas	Responsável
1.0	2014.01.07	Aprovação inicial do documento	Diretor

É da responsabilidade da Unidade de Informática a definição e atualização deste documento considerando as constantes inovações tecnológicas.

É da responsabilidade da Direção da FCUL a sua aprovação.

É da responsabilidade de todos os utilizadores dos laboratórios o cumprimento integral deste regulamento.

A versão mais atualizada deste documento encontra-se no Portal da FCUL em <http://www.fc.ul.pt/ui/normas>.

## Índice

Âmbito .....	3
Utentes .....	3
Espaços .....	3
Configuração e Manutenção dos laboratórios .....	4
Regras de Conduta nos laboratórios de Informática.....	5
Conduta nos espaços destinados a laboratórios de informática.....	5
Conduta na utilização de equipamentos .....	6
Privacidade, direitos e software .....	6
Informações .....	6
Bloqueios e penalizações.....	7

## Âmbito

Este regulamento abrange os laboratórios de informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) quer sejam utilizados para aulas ou como espaços abertos de livre utilização. Não abrange laboratórios temáticos de informática.

A Unidade de Informática (UI) faz a gestão de todos os laboratórios de informática com exceção dos laboratórios do Departamento de Informática, realizada por uma equipa interna do Departamento.

No âmbito das suas atividades, a UI promove a utilização de novas tecnologias para servir as atividades de ensino, onde se enquadra a existência de um número significativo de laboratórios de aulas. No entanto, **o acesso a estes recursos impõe responsabilidades e obrigações.**

A utilização aceitável destes espaços deve respeitar o direito dos estudantes à utilização de equipamentos informáticos destinados ao ensino, mas considerar o seu enquadramento na utilização de espaços comuns utilizados por largas centenas de utilizadores.

Neste sentido, e para regulamentar a utilização dos laboratórios de aulas, em benefício de toda a comunidade escolar e no interesse da operação eficaz e segura dos equipamentos, são impostas orientações e restrições à utilização destes espaços.

## Utentes

São considerados utentes dos serviços e com direito de acesso aos laboratórios de informática, os seguintes utilizadores:

- Docentes
- Alunos
- Outros utilizadores (nomeadamente alunos de outras Faculdades da Universidade de Lisboa) que tenham aulas em laboratórios de informática da FCUL;

## Espaços

Existem na FCUL alguns laboratórios destinados exclusivamente a aulas, outros abertos para utilização livre dos alunos e ainda outros que podem ter ambas as funcionalidades sazonalmente. A informação sobre estes espaços encontra-se descrita na página da UI, no Portal da FCUL (<http://www.fc.ul.pt/ui>).

Nestes locais existe sempre uma rede com fios que se destina exclusivamente aos postos de trabalho ali existentes e que não pode ser utilizada para outra finalidade.

Na grande maioria dos espaços existe também cobertura da rede sem fios que poderá ser utilizada em equipamentos portáteis.

Como se indica mais adiante, nunca poderão ser alterados os locais dos postos de trabalho existentes mesmo que para dar espaço a portáteis de alunos.

## Configuração e manutenção dos laboratórios

Os laboratórios são preparados durante o Verão, desde meados de julho até início de setembro.

Os equipamentos são na grande maioria geridos com um software de gestão de imagens que permite que a gestão das várias centenas equipamentos seja exequível e se possa realizar a manutenção de um número elevado de computadores simultaneamente.

Sempre que possível será suportado um ambiente de *dual-boot* com suporte a uma versão de *Microsoft Windows* e uma versão de Linux.

Todos os computadores são reinstalados anualmente para garantir uma utilização o mais eficaz possível.

Para preparação dos laboratórios, a UI envia anualmente, até ao mês de maio, um pedido aos Departamentos para informarem do *software* necessário para as cadeiras com aulas em laboratórios de informática.

Decorrendo o prazo para entrega dessas informações até meados do mês de Junho, é essencial que os Departamentos informem atempadamente do software necessário, tendo em conta a existência de licenciamento em número suficiente quando não se trate de software *open-source*.

Em setembro, durante a semana anterior ao início das aulas, os Docentes de cada unidade curricular que utilizem um determinado laboratório, devem validar o correto funcionamento dos computadores do laboratório da(s) aula(s).

Durante o ano lectivo serão evitadas alterações significativas aos sistemas instalados. Estas alterações seriam muitas vezes trabalhosas, ocupando largas horas de recursos humanos da UI (porque é necessário alterar imagens e fazer a reinstalação) mas seriam também difíceis de ser realizadas em laboratórios com um número de aulas significativo em que não há tempo suficiente para fazer intervenções demoradas.

A configuração e manutenção de laboratórios tem por isso um ciclo de vida periódico e bem definido:

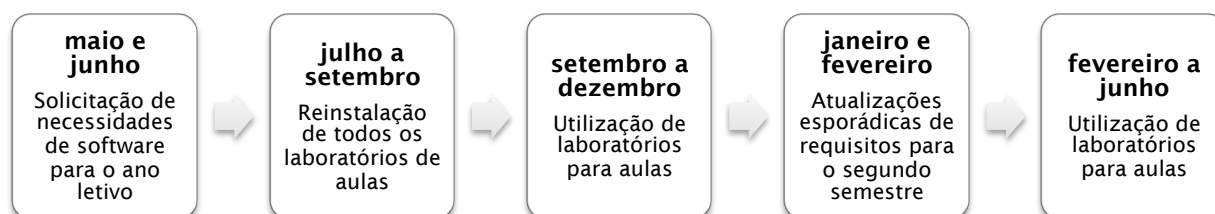


Figura 1 - Ciclo de vida dos laboratórios de informática

Para melhorar a qualidade de serviço aos laboratórios é essencial que as necessidades de software sejam transmitidas atempadamente.

Nos espaços abertos aos estudantes poderá não estar disponível algum software cujas licenças sejam necessárias para laboratórios de aulas.

## Regras de Conduta nos laboratórios de Informática

A utilização destas salas deve atender às seguintes regras:

### Conduta nos espaços destinados a laboratórios de informática

1. Um laboratório de informática é um espaço de utilização e de acesso controlado, independentemente de ser um espaço aberto ou fechado (apenas aulas). A criação e manutenção destes espaços é significativamente dispendiosa em termos de custos, pelo que deve ser cuidadosamente preservada. Os custos não estão apenas relacionados com a aquisição de computadores, mas também com a aquisição de mesas apropriadas, infraestruturas elétricas e de acesso à rede de dados, equipamentos de rede de suporte e toda a manutenção e gestão da infraestrutura.
2. As salas de informática devem ser usadas com civismo e disciplina. Os utilizadores devem, em todas as circunstâncias, preservar o espaço e os equipamentos que, além de dispendiosos, são frágeis.
3. Para a preservação dos espaços é essencial que nunca sejam desligados cabos (elétricos ou de rede), que além de possibilitarem o desgaste ou a avaria de material, poderão deixar alguns postos de trabalho inutilizáveis para aulas posteriores.
4. Estes locais não devem ser utilizados para outras funcionalidades que não a utilização dos equipamentos informáticos.
5. Caso não existam computadores disponíveis, os alunos que pretendam realizar trabalhos no laboratório (em espaços abertos) têm prioridade sobre alunos que não se encontrem a realizar trabalhos de âmbito académico. É portanto obrigatório a cedência de lugar, de imediato, sempre que esta situação ocorrer.
6. Não são permitidos mais de dois utilizadores por posto de trabalho. Exceto em postos de trabalho específicos cujas bancadas consigam acomodar mais alunos.
7. Não é permitido ausentar-se de um computador enquanto desenvolve um trabalho por um tempo superior a dez minutos. Se o fizer perderá o direito à utilização do posto de trabalho.
8. Em locais onde exista uma bancada reservada para portáteis, os espaços devem ser utilizados para essa finalidade. São normalmente espaços com infraestrutura eléctrica para ligação de carregadores.
9. É essencial respeitar os direitos dos outros utilizadores, evitando fazer barulho, mantendo a sala limpa e arrumada, não deixando lixo em cima das mesas ou no chão e não alterando a posição dos equipamentos ou mobiliário.
10. Caso um equipamento não esteja a funcionar corretamente (computador ou impressora) o utilizador deverá informar a UI através do atendimento presencial ou do endereço suporte@fc.ul.pt.
11. Quando abandonar o seu posto de trabalho no laboratório deverá deixar o mesmo devidamente arrumado e terminar a sua sessão no computador.
12. Quem danificar por negligência ou por acidente um equipamento do laboratório, deverá informar a UI através do atendimento presencial.
13. Não é permitido comer, beber, fumar ou realizar outras atividades incompatíveis com este tipo de espaços.

## Conduta na utilização de equipamentos

1. Só poderá utilizar os equipamentos disponíveis com a sua conta de utilizador.
2. É expressamente proibido jogar ou utilizar os equipamentos para fins lúdicos.
3. É expressamente proibido aceder *on-line* e/ou armazenar em disco, mesmo que temporariamente, informação ofensiva, obscena ou contrária à Missão da FCUL.
4. Não é permitido alterar a posição do computador, monitor e demais periféricos ou material, nem ligar/desligar quaisquer cabos nos computadores disponíveis.
5. Não é autorizada a ligação de portáteis ou quaisquer outros equipamentos aos pontos de rede disponíveis nos laboratórios ou que estejam a ser utilizados por equipamentos.
6. Não é permitido fazer o arranque com qualquer outro sistema operativo diferente dos sistemas instalados.
7. Não é permitida qualquer reconfiguração física do espaço onde se encontra o equipamento informático.
8. Os utilizadores não podem mudar ou tentar mudar a configuração de hardware ou de software dos equipamentos informáticos.

## Privacidade, direitos e software

1. É expressamente proibido utilizar os equipamentos para obter acesso a informação alheia (onde se incluem dados e credenciais de acesso).
2. É proibida a instalação não autorizada de serviços que disponibilizem informação para o exterior da FCUL.
3. É proibida a utilização dos computadores para a duplicação de material sujeito a direitos de autor.
4. É proibido o registo nos suportes de armazenamento dos computadores de cópias ilegais, por exemplo, de material sujeito a direitos de autor, nomeadamente ficheiros de áudio, vídeo, livros, fotografias, programas ou qualquer outro tipo de conteúdos cuja cópia não esteja devidamente legalizada. Estes acessos ficam registados com as contas de utilizador e são por isso facilmente identificados.
5. Todo o material informático distribuído pelos serviços é propriedade da FCUL, sendo guardada informação sobre a utilização e local do equipamento. Não é permitida a transferência de equipamento entre locais (mesmo que dentro do mesmo laboratório) sem informação e autorização prévia da UI.

## Informações

1. O utilizador não deverá guardar dados nos postos de trabalho dos laboratórios, dado que a qualquer momento a Unidade Informática poderá fazer intervenções no computador e o utilizador poderá perder todos os dados guardados. Os dados deverão ser guardados na sua área de rede (habitual *drive* u:).
2. Os laboratórios poderão ser utilizados para finalidades diferentes, de aulas ou livre acesso (conforme o espaço), mediante autorização prévia da UI. Enquadram-se neste âmbito a utilização dos espaços para cursos de formação, acesso a visitantes de conferências, investigadores que necessitem de várias máquinas para processar informação e que não tenham acesso a *clusters* para o fazer, entre outras finalidades.

## Bloqueios e penalizações

Sempre que algum utilizador não cumprir o presente regulamento, terá como sanção imediata o bloqueio, pela UI, da sua conta de utilizador até que a situação se encontre regularizada.

O incumprimento do regulamento poderá ter outras consequências ao abrigo da legislação aplicável em matéria disciplinar.



Deseja explicações sobre este documento?

Por favor contacte a Unidade de Informática por correio electrónico ([suporte@fc.ul.pt](mailto:suporte@fc.ul.pt)) ou diretamente no balcão de atendimento no edifício C1, piso 2, sala 1.2.10.